



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0133/GR/UFFS/2017

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 84 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o Processo nº 23205.000875/2016-86, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 30/01/2017, a Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, sem exercício provisório e sem remuneração, concedida a servidora JOSIANE HEINRICH GARLET, matrícula SIAPE nº 1835902, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotado no *Campus* Chapecó, por meio da Portaria nº 0328/GR/UFFS/2016, de 18 de março de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

